

ATO DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2017 (CFO/2017), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2016, de 23/05/2016 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 94 de 24/05/2016, faz publicar o ato de convocação complementar em cumprimento a decisão judicial:

I - ORIENTAÇÃO GERAL AO CANDIDATO:

1. Convocação complementar para 2ª fase do concurso, realização de exames de saúde (oftalmológico/otorrinolaringológico e complementares), exames toxicológicos, prova oral e prova de títulos.
2. Serão publicados no site www.policiamilitar.mg.gov.br/crs, em separado, os atos de resultado de cada avaliação, teste e exame que compõem esta fase, em data a ser definida pela administração do concurso.
3. Conforme previsto no subitem, 9.7 do edital regulador do Certame, será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que: b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso.
4. Quadro demonstrativo da 2ª fase, etapa complementar:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA*	LOCAL*
Exames médicos preliminares	XXX	XXX
Exame oftalmológico e otorrinolaringológico**	A partir do dia	Clínicas
Realização dos Exames Complementares de Saúde/Toxicológico.	26/08/2019	Conveniadas
Avaliação Psicológica Coletiva	XXX	XXX
Avaliação Psicológica Individual	XXX	XXX
Teste de Capacitação Física (TCF)	XXX	XXX
Prova Oral e Prova de Títulos	26 e 27/09/2019	EFSd ²

*Locais e datas sujeitos a alterações mediante comunicado prévio.

Os exames oftalmológicos, otorrinolaringológicos e exames complementares de saúde/Toxicológico deverão ser entregues no CRS¹, impreterivelmente até o dia **25/09/2019.

II - EXAMES DE SAÚDE:

1. Os exames de saúde dividem-se em duas etapas: exames preliminares e exames complementares e serão realizados conforme os termos da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013 e suas alterações. Essa resolução contém a relação das doenças e alterações incapacitantes para ingresso na PMMG, encontrando-se disponível no site do CRS, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu conhecimento.

III – EXAMES PRELIMINARES DE SAÚDE:

1. Os exames otorrinolaringológico e oftalmológico, conforme descritos nas alíneas a) e b) do subitem 6.50 do edital regulador do certame, serão realizados somente em laboratórios,

¹ CRS – Centro de Recrutamento e Seleção – Rua dos Pampas, nº 701, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG.

² EFSd – Escola de Formação de Soldados – Rua Dr. Gordiano nº 123, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG.

clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, às expensas do candidato e são de caráter eliminatório, devendo ser entregues juntamente com os exames complementares de saúde no CRS impreterivelmente até o dia **25/09/2019**.

2. O exame otorrinolaringológico deverá ser entregue em envelope pardo apartado, medindo aproximadamente 260 x 360mm (A x L), ordenado e acondicionado, contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EXAMES OTORRINOLARINGOLÓGICO	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 20, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

3. O exame oftalmológico deverá ser entregue em envelope pardo apartado, medindo aproximadamente 260 x 360mm (A x L), ordenado e acondicionado, contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EXAMES OFTALMOLÓGICO	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 20, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

IV – EXAMES COMPLEMENTARES:

1. Os exames complementares de saúde, conforme subitem 6.50.1 do edital regulador certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, às expensas do candidato e são de caráter eliminatório.

2. A realização dos exames complementares de saúde em laboratórios, clínicas ou hospitais não credenciados implicará na eliminação do candidato do concurso.

3. Não serão aceitos exames realizados em data anterior à data de convocação para os exames de saúde.

4. Em caso de eventuais alterações nos exames citados, o médico responsável pela avaliação poderá solicitar outros exames, de forma a possibilitar diagnóstico conclusivo, sendo estes novos exames às custas do candidato.

5. Para os exames complementares de saúde não será admitida a ausência ou substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados nos subitens 6.50 e 6.50.1 do edital regulador do certame, cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar por realizar os exames, a entrega da bateria completa e laudos.

6. O candidato deverá solicitar ao laboratório, clínica ou hospital credenciado que o resultado de exame complementar laboratorial deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser impresso em página individualizada, ou seja, um exame por página. Caso seja impresso mais de um resultado na mesma página deverá estar ordenado conforme o descrito nas alíneas do subitem 6.50.1 do edital regulador do certame.

7. O candidato **INAPTO** em qualquer dos exames de saúde (preliminares ou

complementares) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. O EXAME TOXICOLÓGICO: será realizado em conformidade com os subitens 6.54 a 6.58 do edital regulador do certame e compõe a categoria dos exames complementares de saúde e possui caráter eliminatório, é utilizado para avaliar a sanidade física e mental do candidato mediante a detecção ou não do uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, nos termos do inciso IX e do § 8º da Lei nº 5.301, de 16/10/1969. A janela de detecção será de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame. Serão coletadas amostras de cabelo ou pelos que poderão ser retirados da barba, bigode, axilas, peito, costas, pernas, braços e pubianos.

9. Os exames complementares de saúde deverão ser entregues no CRS, pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração original, assinada pelo candidato, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador, impreterivelmente, até o dia **25/09/2019**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 17h, acondicionados em envelope de papel, preferencialmente, pardo, medindo aproximadamente 370 x 470mm (A x L), contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 20, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

V - PROVA ORAL E PROVA DE TÍTULOS.

1. A prova oral, de caráter eliminatório, será realizada em conformidade com os subitens 6.59 a 6.62 do edital regulador do certame.

2. A prova oral será realizada centralizadamente em Belo Horizonte, em dois consecutivos, ou seja, dias **26 e 27/09/2019** e será filmada e gravada pela administração do concurso.

3. Os portões das escolas serão abertos a partir de **09h00**. O candidato deverá estar em condições às **09h30min** em sala, atentando para o subitem do edital:

“9.7 Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

...

b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso;

4. A prova de títulos será de caráter classificatório, terá o valor de 40 (quarenta) pontos, observando-se os subitens 6.63 a 6.67 do edital regulador do certame.

5. Os títulos serão entregues pessoalmente no dia **25/09/2019**, em sala de aula, no primeiro dia de realização da prova oral, e devem estar acondicionados em envelope pardo, medido 24 x 34,4 cm (A x L) contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EDITAL DRH/CRS Nº 07/2016	
PROVA DE TÍTULOS	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 16, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

VI – CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA A 2ª FASE NA PROPORÇÃO DO SUBITEM 6.21 DO EDITAL, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL

1.- CFO MASCULINO:

<i>ORD</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>UF</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>PROVA I</i>	<i>PROVA II</i>	<i>TOTAL</i>
1.	36707	DF	MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELLI	165	74	239

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

ANEXO ÚNICO

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/2017 AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE RESULTADO DE EXAME TOXICOLÓGICO

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____,
candidato(a) ao Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2017, autorizo o
laboratório/clínica/hospital, _____,
entregar o resultado do meu exame toxicológico diretamente no Centro de Recrutamento e
Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais.

Estou ciente de que, caso queira ter acesso ao resultado antes da divulgação
pela comissão organizadora, poderei pedir a segunda via no laboratório/clínica/hospital.

Todos os custos referentes à coleta, análise, emissão de resultado, segunda via
deste e entrega do resultado do exame serão custeados por mim.

_____, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do Candidato

